

Ata da 33ª Reunião da Diretoria

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois, às quinze horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília – DF, realizou-se a trigésima terceira reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Reinaldo Alves Costa Neto, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. – Diretor Noboru Ofugi. 1.1. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-058/2002, de 11 de setembro de 2002, e decidiu autorizar as empresas relacionadas no referido relatório a prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob o regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 082/2002, desta mesma data; **2. – Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Reajuste de tarifas das ferrovias administradas pela Companhia Vale do Rio Doce:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pela Diretora Relatora, conforme Relatório à Diretoria DAM-097/2002, de 11 de setembro de 2002, e decidiu autorizar a Estrada de Ferro Vitória Minas e a Estrada de Ferro Carajás a atualizarem as tarifas de referência do transporte ferroviário de cargas e de passageiros, nos termos da Resolução nº 081/2002, de 11 de setembro de 2002; **2.2. – Serviço Telefônico Móvel Celular:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-098/2002, de 11 de setembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico móvel celular – SMC, para 50 (cinquenta) linhas, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 139.653,44 (cento e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Deliberação nº 106/2002, de 11 de setembro de 2002; **2.3. – Aquisição de Notebook:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-099/2002, de 11 de setembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a aquisição de 30 (trinta) microcomputadores portáteis (Notebook), no valor total estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); **2.4. – Aquisição de Material de Escritório:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-100/2002, de 11 de setembro de 2002, e aprovou a instauração de licitação, na modalidade de pregão, para a aquisição de material de escritório, no valor total estimado de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais); **2.5. – Reestruturação societária da FERROBAN:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-101/2002, de 11 de setembro de 2002, e resolveu anuir que a Concessionária FERROBAN proceda sua reestruturação societária, nos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 083/2002, nesta mesma data expedida. **3. Diretor Reinaldo Alves Costa Neto. 3.1. – Contratação da Empresa de Consultoria para montagem da estrutura do Núcleo de Meio-Ambiente. 3.2. – Criação do Núcleo de Meio-Ambiente:** o Diretor Relator solicitou a retirada de pauta dos assuntos referidos, para que fossem apreciados previamente pela Procuradoria Geral.

4. Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna. 4.1. - Alteração da tarifa básica de pedágio da Concessionária Ponte Rio – Niterói S.A.: a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-012/2002, de 11 de setembro de 2002, e aprovou o reajuste da tarifa básica de pedágio da Concessionária Ponte Rio – Niterói S.A., nos termos da Resolução nº 080/2002, expedida nesta data; **4.2. – Extensão da Concessão da Rodovia Osório – Porto Alegre:** O Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna fez uma exposição sobre os entendimentos havidos entre o Ministério dos Transportes, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT e a ANTT com vistas à integração, na concessão outorgada à Concessionária da Rodovia Porto Alegre – Osório – CONCEPA, de um trecho de 8,7 km, atualmente sob a jurisdição do DNIT. Como consequência, tendo em vista a formalização dos entendimentos realizados, é necessária a assinatura de Protocolo, procedendo-se posteriormente a assinatura de Termo Aditivo onde serão contempladas, além da extensão do trecho concedido, outras situações a serem ajustadas. A Diretoria manifestou a sua concordância e aprovou a assinatura do Protocolo em referência. Em continuação, o Diretor Senna fez referência à missão que, sob a condução do Senhor Ministro dos Transportes, se deslocará a Washington para tratativas junto ao BID e ao BIRD, relacionadas ao programa de descentralização das rodovias federais. A Diretoria tomou conhecimento e manifestou a sua concordância com o desenvolvimento do assunto em referência. **5. - Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavei a presente Ata, que, lida e assinada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário